



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

### LEI N.º 019/2019

02/05/2019

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SÃO MIGUEL” e dá outras providencias.

**Art. 1º.** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SÃO MIGUEL”, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 07/02/2017, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 27.096.149/0001-72.

**Art. 2º.** Na qualidade associação, de fins não econômicos e não sendo remunerados seus dirigentes, tem por objetivo primordial, promover o esporte, lazer, turismo e organização da comunidade, visando a melhor qualidade de vida dos moradores.

**Art. 3º.** A “ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SÃO MIGUEL”, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu “ESTATUTO”, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Maio de 2019.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal